

LEI N.º 180

Data da Lei: 03 de julho de 1975

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONCEDER AUMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO FIXO E INATIVOS CONFORME TABELA. —

— Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

ART. 1º — FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CONCEDER UM AUMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO FIXO E INATIVOS DA MUNICIPALIDADE NA FORMA DA TABELA ABAIXO:

NÍVEL	VENCIMENTO	PROPOSTA	DIFERENÇA
01	CR\$ 300,00	CR\$ 400,00	CR\$ 100,00
02	CR\$ 345,00	CR\$ 420,00	CR\$ 75,00
03	CR\$ 375,00	CR\$ 450,00	CR\$ 75,00
04	CR\$ 412,50	CR\$ 480,00	CR\$ 67,50
05	CR\$ 450,00	CR\$ 510,00	CR\$ 60,00
06	CR\$ 480,00	CR\$ 540,00	CR\$ 60,00
07	CR\$ 525,00	CR\$ 570,00	CR\$ 45,00
08	CR\$ 562,50	CR\$ 600,00	CR\$ 37,50
09	CR\$ 600,00	CR\$ 700,00	CR\$ 100,00
10	CR\$ 637,50	CR\$ 800,00	CR\$ 162,50
11	CR\$ 675,00	CR\$ 900,00	CR\$ 225,00
12	CR\$ 712,50	CR\$ 950,00	CR\$ 237,50
13	CR\$ 750,00	CR\$ 1.000,00	CR\$ 250,00
14	CR\$ 795,00	CR\$ 1.050,00	CR\$ 255,00
15	CR\$ 840,00	CR\$ 1.100,00	CR\$ 260,00
16	CR\$ 885,00	CR\$ 1.150,00	CR\$ 265,00
17	CR\$ 930,00	CR\$ 1.200,00	CR\$ 270,00
18	CR\$ 975,00	CR\$ 1.250,00	CR\$ 275,00
19	CR\$ 1.025,00	CR\$ 1.300,00	CR\$ 265,00
20	CR\$ 1.095,00	CR\$ 1.375,00	CR\$ 280,00
21	CR\$ 1.155,00	CR\$ 1.450,00	CR\$ 295,00
22	CR\$ 1.215,00	CR\$ 1.525,00	CR\$ 310,00
23	CR\$ 1.275,00	CR\$ 1.600,00	CR\$ 325,00
24	CR\$ 1.350,00	CR\$ 1.675,00	CR\$ 325,00
25	CR\$ 1.425,00	CR\$ 1.750,00	CR\$ 325,00
26	CR\$ 1.500,00	CR\$ 1.825,00	CR\$ 325,00
27	CR\$ 1.575,00	CR\$ 1.900,00	CR\$ 325,00
28	CR\$ 1.650,00	CR\$ 1.975,00	CR\$ 325,00
29	CR\$ 1.725,00	CR\$ 2.050,00	CR\$ 325,00
30	CR\$ 1.800,00	CR\$ 2.125,00	CR\$ 325,00

ART. 2º — ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GUARATUBA, 28 DE MAIO DE 1975.


DIOGENES GAETANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL